



Candidaturas aos Apoios Sociais Escolares – Ano Letivo 2020/2021

Caros Pais e Encarregados de Educação,

Considerando que se aproxima o período de submissão de candidaturas a apoios sociais escolares e que não é possível a entrega em mão dos documentos, devido ao encerramento da Escola, por orientação da Direção Regional de Educação iremos viabilizar o processo de candidatura e a entrega dos documentos, até ao próximo dia **30 de maio**, de modo eletrónico. Informa-se que para os pais/encarregados de educação, que por algum motivo, não seja possível fazer a sua candidatura nos moldes descritos abaixo, a escola irá encontrar forma dos mesmos não serem prejudicados (a definir consoante o desenvolvimento da pandemia por COVID-19).

Quem deve entregar?

- Os alunos que vão frequentar pela 1ª vez a Educação Pré-Escolar, o 1º Ciclo (1º ano), o 2º Ciclo (5º ano), o 3º Ciclo (7º ano) e Secundário (10º ano). Aconselhamos todos os alunos do 4º, 6º e 9º anos a apresentarem a candidatura, independentemente de saberem se ficam aprovados ou não no final do ano letivo.
- Todos os alunos cuja situação económica do agregado familiar se alterou significativamente, nomeadamente, em resultado de emprego ou desemprego, doença ou desagregação da família, aumento ou diminuição significativa de rendimento. Nesta situação, a revisão do escalão em que o aluno foi enquadrado pode ser requerida pelo aluno, encarregado de educação, escola ou pelos serviços do Instituto de Ação Social.

Que documentos deve entregar?

- Boletim de candidatura (efetuar *download* no Site da Escola - <http://ebiap.edu.azores.gov.pt/>)
- Nota de Liquidação de 2019 (ou 2018, se não tiver sido recebida ainda a nota de liquidação referente a 2019);
- Declaração IRS de 2019, ou, Certidão das Finanças a comprovar ausência de rendimentos em 2019;
- Comprovativo do valor do Subsídio Familiar a Crianças e Jovens (Abono de Família) auferido.
Quando for o caso, devem também ser apresentadas:
- Declaração de Subsídio (s) de Desemprego (Segurança Social);
- Declaração de outras Pensões;
- Atestado de residência, quando a composição do agregado familiar mencionado no Boletim de candidatura for diferente da declaração de IRS.

Outras considerações

- **Pais/Encarregados de Educação numa situação de Desemprego:**
 - Comprovativo de inscrição na Agência de Qualificação e Emprego.
 - Declaração com o montante de subsídio de desemprego, com data a data de início e de termo da prestação.
 - Relação de descontos.
- **Pais/Encarregados de Educação beneficiários do Rendimento Social de Inserção:**
 - Declaração, emitida pelos Serviços competentes da Segurança Social a comprovar a situação, ficando dispensados da apresentação de qualquer documento comprovativo de rendimentos.

Como entregar?

- A candidatura deve ser entregue através do seguinte endereço de correio eletrónico: ebi.aguapau@azores.gov.pt. Este endereço também pode ser usado para o esclarecimento de qualquer dúvida.
- Caso não seja possível a entrega da documentação anteriormente referida, devem os pais/encarregados de educação apresentar uma declaração de compromisso de honra (disponível minuta para *download* no site da Escola) garantindo a veracidade da informação constante do boletim, em substituição temporária das declarações de entidades. Posteriormente (após o término do período de confinamento social) serão solicitados os documentos físicos e serão efetuadas as correções necessárias se os dados não coincidirem.

Não sendo as candidaturas obrigatórias, a sua não apresentação implica a manutenção do escalão do ano letivo anterior (quando não aconteça transição de nível ou ciclo de ensino) ou o enquadramento automático no escalão V. A atribuição/revisão do escalão de um aluno implica a revisão dos escalões de eventuais familiares também estudantes.